



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARITIMA  
CAPITANIA DO PORTO DO DOURO**

**Fixação da Lotação de Segurança de embarcação utilizadas na Atividade  
Marítimo-Turística**

(Art.º 8º e 9º do Decreto-lei 149/2014, de 10 de outubro)

Denominação da embarcação: **"SPORT V"**

Conjunto de Identificação: **132529-5PT**

**1. Características da embarcação:**

|                                  |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| Atividade:                       | Recreio (Marítimo Turística) |
| Área de Navegação:               | Águas abrigadas              |
| Ano de Construção:               | 2004                         |
| Local de Construção:             | Reino Unido                  |
| Construtor:                      | Desconhecido                 |
| País de origem:                  | Reino Unido                  |
| Arqueação Bruta:                 | 1,140                        |
| Comprimento fora a fora:         | 6,17 Metros                  |
| Boca:                            | 2,14 Metros                  |
| Pontal:                          | 0,77 Metros                  |
| Natureza do casco:               | PRFV                         |
| Nº máximo de pessoas embarcadas: | 6 pessoas (4 passageiros)]   |
| Tipo de embarcação:              | Veleiro                      |
| Tipo do casco:                   | Aberto                       |
| Sistema de propulsão:            | Vela                         |
| Marca:                           |                              |
| Modelo:                          |                              |
| Tipo:                            |                              |
| Número de série:                 |                              |
| Potência:                        |                              |
| Combustível:                     |                              |

## 2. Proposta de Lotação de Segurança

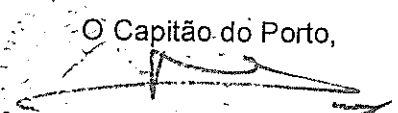
O proprietário requereu ao Capitão do Porto a fixação da seguinte lotação de segurança:

| Função                                                     | Categoria mínima                               | Nº de tripulantes |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| Comandante/Mestre                                          | Mestre TL / Patrão Local                       | 1                 |
| Marinheiro                                                 | Marinheiro 2ª CI TL /<br>Marinheiro de recreio | 1                 |
|                                                            |                                                |                   |
| Número mínimo de tripulantes:                              |                                                | 2                 |
| Número máximo de pessoas que a navegar pode estar a bordo: |                                                | 6                 |

## 3. Decisão de fixação da lotação de segurança

O Capitão do Porto do Douro, na qualidade de entidade competente para a fixação da lotação de segurança das embarcações locais e para as embarcações de recreio tipo 4 e 5, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 9º do Decreto-lei nº 149/2014, de 10 de outubro, analisando a proposta de lotação oferecida pelo interessado à luz dos critérios estabelecidos pelo nº 2 do art.º 9º daquele diploma legal, atendendo especialmente, o tipo de embarcação, a arqueação, a potência propulsora, os equipamentos e a capacidade de manobra da embarcação, a área de navegação, as características da atividade a ser exercida e a qualificação profissional dos tripulantes, o número máximo de pessoas embarcadas de acordo com a Declaração de Conformidade e após a realização da vistoria a que alude o nº 2 do art.º 11º do diploma acima referido, decidiu acolher a proposta de lotação de segurança apresentada pelo requerente, tendo sido fixada naqueles precisos termos.

Capitania do Porto do Douro, 03 de julho de 2024

O Capitão do Porto,  
  
Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia  
Capitão-de-mar-e-guerra